



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO N° 050/94

A CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU RJ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte,

R E S O L U Ç A O:

ARTO 1º - Passa denominar-se rua ALBERT BARBOSA, a rua que dá acesso a rua João Enne Júnior, e passa ao lado do IPASCON, bem como condomínio ALBERT BARBOSA.

ARTO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 06 de dezembro de 1994

CLÁUDIO LUIS C. DA ROCHA
PRESIDENTE